



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ

Taubaté, 07 de Outubro de 2025

Circular ESE/TAU nº 205/25

Assunto: Alterações no Calendário Escolar para o ano letivo de 2025

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 69.665 de 30 de junho de 2025, por meio do supervisor de ensino responsável pelo assunto relacionado ao tema acima exposto e tendo em vista a necessidade de garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino e, em virtude da publicação do COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUPED/SUPLAN - 2025 – No 266, de 26 de setembro de 2025, página 10 retransmite as seguintes orientações:

1-1. Correção do Calendário 2025

CAPÍTULO III contido no Comunicado Externo Conjunto SUPED/SUPLAN - 2025 – No 266, de 26 de setembro de 2025, página 10:

DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

- I – Reuniões de conselho de classe/série/ano até o final de cada bimestre. Em casos excepcionais e mediante orientação da SEDUC-SP, por instrução normativa, as reuniões poderão ser reagendadas para momentos posteriores ao término do bimestre.

O novo prazo para sua realização será até 24/10/2025, em razão do lançamento dos rendimentos.

2-Dia 15 de Outubro de 2025, Dia do Professor: Nesta data, conforme Calendário Escolar homologado os Coordenadores Pedagógicos, docentes e alunos estarão em feriado escolar. Os demais membros da equipe escolar trabalharão normalmente.

Irani Auxiliadora Alves da Silva
Supervisor de Ensino Responsável

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de departamento-Dirigente Regional de Ensino